PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
PRAÇA HONORIO SANTO S/N
06.553.655/0001-73 Exercício: 2026

DECRETO Nº 18 , DE 23 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.626

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$683.083,20 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **683.083,20**

02 09 02 FUNDEB

832	12.361.0004.1007.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REC. DE ESCOLAS DO ENSI	300.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
833	12.361.0004.2028.0000	MANUTENÇÃO DO SIST. MUN. DE ENSINO - FUNDEB 30%	346.365,87
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
834	12.361.0004.2028.0000	MANUTENÇÃO DO SIST. MUN. DE ENSINO - FUNDEB 30%	36.717,33
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025, nas fontes de recurso: 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transf de Impostos e 542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAT:

Superávit Financeiro: 683.083,20

Fontes de Recurso	
542 01	300.000,00
540 01	383.083,20

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDNEI MODESTO AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL